



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

QUINTA, 01 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 334/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 224	2
PORTARIA Nº. 511	2
PORTARIA Nº. 512	2
PORTARIA Nº. 513	2
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 08-2022	3
► Secretaria Municipal de Educação	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/3342022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 224

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora JAYANE SILVA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o número 016.236.201-39, ocupante do cargo em comissão de GESTOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria municipal de Administração ADICIONAL CC-3 de 40% correspondente ao valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), calculada sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, A 01 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 511

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º FICA REVOGADA Portaria nº 109 de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre NOMEAÇÃO da servidora **KEILA MARIA CARDOSO FERREIRA**, CPF nº 804.822.951-04 do cargo em comissão de Gestor Geral do Departamento de Recursos Humanos lotada na Secretaria municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 01 dias de setembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 512

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Gestor Geral do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ananás - TO “

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás - TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. **JAYANE SILVA DE ALMEIDA**, CPF: 016.236.201-39, para exercer o cargo em comissão de Gestor Geral do Departamento de Recursos Humanos, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 01 de setembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 513

“Dispõe sobre a nomeação de Cargos Temporários de Professor Auxiliar para a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 620 de 29 de outubro de 2021, e 627 de 14 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Servidora **KAROLAINY TEIXEIRA CARVALHO** CPF nº 081.115.081-07 a partir do dia 01/09/2022, para o cargo de Professor Auxiliar com 40hs;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 01 de setembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 08-2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO 289-2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS torna público que realizará 19 de setembro de 2022 as 10h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura de Ananás, Avenida Duque de Caxias, número 300, CEP: 77.890-000 Centro Ananás Tocantins. OBJTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO, NO ASSENTAMENTO PA ANTONIO MOREIRA. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEU ANEXO. O edital será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232-mail: ananaslicitação@gmail.com.

Ananás -TO 29 de agosto de 2022.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO

PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022**SOBRE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022**

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: E DO OUTRO LADO empresa A EMPRESA W G SARAIVA (W.D CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL) CNPJ: 18.979.779/0001-02.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63, com sede sito a Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO.

CONTRATADO: E do outro lado a Empresa W G SARAIVA (W.D CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL) CNPJ: 18.979.779/0001-02 SITUADA NA RUA ANTONIO MORIERA Nº 160 CENTRO CEP: 77.890.000 ANANÁS TOCANTINS, neste ato representado pelo Senhor: WHERSON GOMES SARAIVA, brasileiro, capaz, contador inscrito registro TO-001718/0-0 INSCRITO NO CPF: 642.431.251-04 E RG: 135.123 SSP/TO RESIDENTE E DOMICILIADO, NA RUA OLAVO BILAC, CENTRO, CEP: 77.890-000, CENTRO ANANÁS TOCANTINS.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo na prestação de serviços profissionais contábeis junto ao Fundo Municipal de Educação de Ananás Tocantins e envio do SICAP contábil, bem como

elaboração e envio do SIOPE compreendendo o período de setembro a dezembro de 2022.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SV	prestação de serviços profissionais contábeis junto ao Fundo Municipal de Educação de Ananás Tocantins e envio do SICAP contábil, bem como elaboração e envio do SIOPE compreendendo o período de setembro a dezembro de 2022, sendo 3 dias semanais	4 PARCELAS	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL					18.000,00

O valor de **R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais) em 4 (quatro) vezes de R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2022 e termina em 31 de dezembro de 2022

FISCAL DE CONTRATOS: A Senhora: ROSINALVA LOPES DE SOUSA, CPF: 024.976.851-85 MAT: 5473980.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



Edição Cod.3342022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil